

PORTARIA N.º 007/2026
(04 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por GILBERTO REIS DE OLIVEIRA, dependente da extinta segurada LUCILEIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, falecida em 30 de dezembro de 2025;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 002/2026;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a GILBERTO REIS DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal 436/2025, pensão por morte em decorrência do falecimento de LUCILEIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, cujo benefício será pago a partir de 30 de dezembro de 2025;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 97, inciso VIII, f, da Lei Municipal nº 436/2025, o benefício ora concedido será vitalício.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 04 de fevereiro de 2026.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D13-C59F-1045-59CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 06/02/2026 10:07:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/5D13-C59F-1045-59CB>